ATA Nº 014 – 13/06/2017

Plano de Ação
Segurança – Transporte e Contingência do Futebol Profissional

CAMPEONATO BRASILEIRO SÉRIE A 2017 – 8ª RODADA

Fluminense Football Club X **Clube Atlético Paranaense**

DO EVENTO:

LOCAL	ESTÁDIO	DATA	HORA	PRELIMINAR
Maracanã-RJ	Jornalista Mário Filho (Maracanã)	18/06/2017 (Domingo)	16:00	Não Haverá

DA ABERTURA DA VENDA DE INGRESSOS

ANTECIPADA SÓCIO TORCEDOR	ANTECIPADA NA INTERNET	ANTECIPADA PONTOS DE VENDAS	ESTÁDIO NO DIA DO JOGO
14/06/2017	15/06/2017	16/06/2017	18/06/2017
10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 às 17:00	10:00 ás 16:45

OPERACIONAL ESTÁDIO

CHAMADA QUADRO MÓVEL	ABERTURA PORTÕES	FECHAMENTO PORTÕES	EXPECTATIVA PÚBLICO	CAPACIDADE TOTAL
13:00	14:00	No intervalo do Jogo	40.000	44.661

SUMÁRIO

PÁGINA 02 - DELIBERAÇÕES.....

PÁGINAS 03/04 - INGRESSOS, CORTESIAS, GRATUIDADES CONVÊNIOS.....

PÁGINA 05 – DIVISÕES DAS TORCIDAS, INGRESSOS E PONTOS DEVENDAS....

PÁGINAS 06 – FRENTE DE TRABALHO.....

PÁGINA 07 – INFRA - ESTRUTURA DO ESTÁDIO

PÁGINA 08 – SUPERVISORES CBF/ IMPRENSA

- Supervisores de Imprensa

PÁGINAS 09/10/11/1213/14/15 – CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA (GRAMADO).

- Quantitativos;
- Coletes;
- Normas para o entorno do Gramado;
- Mapas e posicionamento;
- Clubes;

PÁGINA 15 - AREA DE COMPETIÇÃO-ENTORNO DO GRAMADO E ACESSOS.

PÁGINA 16 – PORTÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS.....

PAGINAS 17/18/19/20 – AÇÕES DE MARKENTING.....

- Mascotes e Cheerleaders;
- Crianças;
- Descrições das Ações de marketing;
- Assessores;
- Supervisores de Protocolo;

PAGINAS 22/21/22/23 – DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA.....

- Efetivos PMERJ – CBMERJ-DPCERJ-GMRJ-DCRJ-OPRJ-PJERJ

PAGINAS 24/25 – INFORMAÇÕES TÉCNICAS.....

- Mandante/Visitante/Arbitragem/homenagem

PÁGINAS 26/27/28/29/30 – DELIBERAÇÕES DE TRANSPORTES.....

- CET-RIO/DETRO/Rio Onibus/Metro Rio/Supervia

PÁGINA 31 – DELIBERAÇÕES FINAIS.....

Lista de Presença da Reunião de Plano de Ação e Contingência da partida do dia 18 de junho de 2017, entre as equipes do **Fluminense Football Club X Clube de Regatas do Flamengo,** válida pelo CAMPEONATO BRASILEIRO – SÉRIE A – 2017, realizada no dia 13 de junho de 2017, às 15:00 horas, na sede da FERJ, no auditório do 4º andar, Cyber.

	NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
1	Marcelo A. Martins	Árbitro	
2	Raphael Caetano	Metrô Rio	
3	Maicon Pierre	Metrô Rio	
4	Deise Cidade	PCERJ 18ºDP	
5	Nonato Nascimento	CET-RIO/GRM-RIO	
6	Celso Fania	GRM-RIO Controle Urbano	
7	Anne Azulay Chatti	Futebol Card	
8	Gustavo Mauricio B. Silva	Futebol Card	
9	Thalita Reis	Fluminense - Marketing	
10	Marina Salles	TJRJ Juizado do torcedor	
11	Cristiane Rodrigues	Fluminense - Assessoria	
12	CLAUDECIR SILVA	C.R. FLAMENGO	
13	Hugo Pereira Mendes	GERE / PMERJ	
14	Jonatas Souza	Sunset - Coord Op	

	NOME	ÓRGÃO / CARGO	ASSINATURA
15	VICENTE BARRETO	DGPTC - POLICIA TECNICA	
16	CLÁUDIO TURIBES	POLICIA CIVIL - DGPTC	
17	HEITOR ALVES	COSTRIO	
18	JULIO CESAR PAGADOR PEREIRA	SUDEX	
19	JOSÉ PINHEIRO	C.R.F	
20	SEGURANÇA	Flu	
21	EVERTON BEZERRA	4° BPM / AMETRA	
22	ALEXANDRE ARAUJO	Ferj	
23			
24			
25			
26			
27			
28			
29			
30			

DELIBERAÇÕES:

1. As associações inscritas para a disputa das competições organizadas e administradas pela **CBF** terão que cumprir obrigatoriamente, as normas estabelecidas no Estatuto do torcedor, no RGC, no REC, e demais normas da **CBF** e Legislação Desportiva vigente, em especial Estatuto do Torcedor, no caso de competições da categoria de profissionais.

2. Manter no local da partida, até o final, o material e os equipamentos essenciais de primeiros socorros, cuja composição será de responsabilidade do médico do clube mandante e constante da relação a ser entregue ao Delegado do jogo **60 minutos** antes do início do mesmo.

3. As associações disputantes deverão disponibilizar ao árbitro da partida com uma antecedência mínima de **60 (sessenta) minutos**, antes do seu inicio, a relação de jogo de atletas e membros da comissão técnica, devidamente assinada pelo responsável, em papel timbrado do clube. Bem como afixar a mesma relação na porta dos seus vestiários e em locais visíveis e acessíveis à imprensa.

4. Disponibilizar no estádio, local, devidamente sinalizado, para o Serviço de Atendimento ao Torcedor (SAT) com pessoal à disposição para prestar informações, registrar queixas e reclamações, desde que feitas de forma expressa, orientar e buscar soluções, sempre que possível, para os problemas que lhes forem encaminhados.

5. Disponibilizar as bolas a serem utilizadas na partida, todas obrigatoriamente da marca e modelo,

6. Afixar, de forma ostensiva, em local visível, em caracteres facilmente legíveis, do lado externo de todas as entradas do estádio e no interior do mesmo:

a) A íntegra do regulamento.

b) A tabela.

c) O nome e as formas de contato com o Ouvidor do clube.

d) A escalação dos árbitros da partida.

e) A relação de nomes dos torcedores impedidos de comparecer ao estádio.

f) Informar à **FERJ,** com antecedência de 72 horas, os pontos de venda de ingressos.

7. Deverão ser cumpridas as exigências do Estatuto do Torcedor, ressaltando-se que a falta de UTI móvel, ou com a mesma sem a equipe completa formada por um médico e dois enfermeiros padrão ensejará a não realização da partida, com a equipe infratora declarada perdedora pelo escore de 3 x 0, após decisão do **STJD**, providenciando para que as ambulâncias estejam a disposição do evento no momento da abertura dos portões para o publico.

8. Os clubes participantes dos campeonatos da categoria de profissionais publicarão em seus sites as diretrizes e orientações sobre cada partida com antecedência mínima de 3 dias.

9. Entendem-se como diretrizes e orientações às informações referentes à:

 a) Local e horário da partida.

 b) Pontos de venda de ingressos.

 c) Horário de funcionamento das bilheterias.

 d) Quantidade de ingressos colocados à venda para cada setor do estádio.

 e) Horário de abertura dos portões, além de outras informações que auxiliem o torcedor no acompanhamento do evento desportivo.

10. Solicitar com antecedência mínima de 72h o policiamento para seus jogos, providenciando para que o policiamento do campo seja feito exclusivamente por policiais fardados ou em caso de utilização de seguranças (STWARDS) informando ao delegado da partida a quantidade e identificando os mesmos.

INGRESSOS-GRATUIDADES-CORTESIAS E CONVÊNIOS

1. Compete à associação mandante o serviço de confecção, emissão, bilheteria e venda de ingressos, além do controle de acessos ao estádio, no que poderá ser fiscalizada pela **FERJ.**

2. Todo o serviço de prestação de contas será realizado em local de uso privativo da **FERJ,** desenvolvido e executado exclusivamente pela equipe financeira de trabalho da partida, designada pela **FERJ,** permitida a entrada e presença de apenas 02(dois) representantes de cada clube participante da partida, para fins de fiscalização.

3. A falta de prestação de contas dos clubes, no dia do jogo e até o término da partida ensejará a confecção do borderô considerando-se vendida a carga total e tomando-se como base o valor do maior ingresso de inteira colocado à venda para cada setor do estádio.

4. Os ingressos das partidas das competições Profissionais Coordenadas pela a CBF, obedecerão às disposições da legislação em vigor e serão padronizados pelos clubes, ao início da competição.

5. Caberá às associações detentoras do mando de campo a responsabilidade integral sobre a emissão, distribuição e venda de ingressos.

6. A carga e o tipo de ingressos para cada partida será previamente estabelecida pela associação detentora do mando de campo, dando ciência prévia a **FERJ.**

7. Instalar, para partidas de profissionais e para cada setor diferenciado, catracas específicas para portadores de meia-entrada.

8. Instalar, nas partidas de profissionais, local de entrada e catracas específicas para quem fizer jus à gratuidade.

9. Sinalizar as bilheterias e os acessos do estádio, para orientação do torcedor, com placas indicadoras, de acordo com as normas da ABNT e padrão estabelecido pela **CBF e FERJ.**

10. Utilizar todas as bilheterias do estádio e todos os guichês, nos dias de jogos, independentemente do porte do jogo, caso venha a ser realizada venda de ingressos no estádio em jogos que envolvam quaisquer dos quatro clubes grandes:

11. Programar sistema de venda que possibilite o torcedor adquirir ingressos para as partidas sem a presença física nos postos de venda.

12. A carga de ingressos para cada partida será estabelecida pela associação detentora do mando de campo, observado o limite máximo autorizado pelo Corpo de Bombeiros e comunicado a **FERJ**, com o mínimo de 5 dias de antecedência.

13. Colocar orientadores de publico balizamento de grades nos acessos de catracas e bilheteria e iniciar o processo de informação da setorização do estádio no momento da venda de ingresso.

14. Os Clubes não têm convenio com nenhuma instituição financeira ou administradora de cartão e crédito, que obrigue o clube a vender ingressos de meia - entrada para torcedores sem direito ao beneficio.

15. Os preços dos ingressos para a torcida visitante deverão ter necessariamente os mesmo valores dos ingressos para a torcida local, quando referidos aos mesmos setores do estádio ou equivalente.

16. A Gratuidade será integralmente distribuída no dia da partida no acesso das catracas do estádio, e em hipótese nenhuma poderá haver distribuição de gratuidades nos pontos de vendas, com acessos específicos e sinalizados.

17. Os ingressos de gratuidades por força de lei serão disponibilizados para pessoas que comprovadamente tenham direito ao beneficio, no momento do acesso as catracas do estádio, com a distribuição e supervisão dos clubes e fiscalização da **FERJ**, os acompanhantes de deficientes físicos apenas terão acesso caso estejam identificados dentro das especificações da Lei.

18. Os ingressos do convenio confeccionado a favor da **FERJ**, que forem por ela disponibilizados para convidados, patrocinadores, autoridades, etc... , terão seus numero de ordem e sequência e destino anotados e anexados a esta ATA.

19. Os ingressos promocionais, de convênios, de cortesia, terão como base de cálculo unicamente para tributação, descontos legais e contabilização em borderô, o valor de cobrado em bilheteria para o setor correspondente.

DIVISÕES DAS TORCIDAS						
ARQUIBANCADAS /SETORES	**NÍVEL**	**TORCIDA**	**GRAT.**	**ORG.**	**CATRACAS**	**BILH.**
A – Alfa - (Oeste)	(M+-Cativa, Camarote, Nível 5, norte e oeste inferior (BLQ) e 300 familiares de jogadores	Misto	Não	Não	19/2sup.	22
B – Bravo - (Sul)	N1/N2	Fluminense FC	Sim	Sim	16/2sup.-5hand-5pic	22
C – Charles - (Sul)	N1/N2	Fluminense FC	Sim	Sim	16/2sup.-5hand-5pic	22
D – Delta - (Leste)	Leste Inferior N1/N5 Sul	Misto	Não	Não	17	15
E – Eco - (Norte)	N1/N2	Flamengo	Sim	Sim	16/2sup.-6hand-6pic	15
F – Fox - (Norte)	N1/N2	Flamengo	Sim	Sim	16/2sup.-4hand-4pic	-

Obs:

(GRAT) Gratuidades - (ORG) – Torcida Organizada - (N5) nível cinco - (M+) Maracanã Mais - (HAND) handheld (PIC) Picote - (BILHET) Bilheteiros (BLQ) Bloqueado (CAM) Camarote – (CAT) Cativa

DIVISÕES DOS INGRESSOS PRÉ-VENDA – 16 E 17/06/2017		
Bilheteria 02	22 Guinches	Venda e Troca (FLU)
Bilheteria 04	22 Guinches	Venda e Troca (FLA)

DIVISÕES DOS INGRESSOS DIA DO JOGO – 18/06/2017		
Bilheteria 01	22 Guinches	Venda e Troca (FLA) 10h
Bilheteria 02	22 Guinches	Venda e Troca (FLU) 10 h
Bilheteria 03	15 Guinches	Venda e Troca (FLU) 10 h
Bilheteria 04	15 Guinches	Venda e Troca (FLA) 10 h
DETALHAMENTO QUANTITATIVO - HORÁRIO(S) ENDEREÇO(S) PONTO(S) DE VeVENDA(S) – ANEXO		

FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2017.

A/C. : Marcelo Vianna (FFERJ)
C/C: Aline (futebolcard)

Prezados,
Solicitamos a carga de ingressos abaixo para o jogo Fluminense x Flamengo a ser realizado em 18/06/2017 (domingo), no estádio Mario Filho - Maracanã , às 16:00 hs.

- VENDAS	**Inteira**	**Meia-Entrada**
17.030 Sul nível 1, 2 e 5 (Flu) D	R$60,00	R$30,00
17.580 Norte 2 (Fla) A	R$60,00	R$30,00
6.850 Cadeira inferior Leste	R$90,00	R$45,00
4.400 Cadeira inferior Oeste **(bloqueada)**	R$90,00	R$45,00
1.600 Maracanã Mais	R$195,00	R$120,00
47.460		

- CORTESIAS : (imprimir no ingresso a quem pertence a cortesia)
290 sendo : 120 setor Sul /120 setor Norte / 50 setor Leste - **FFERJ**
1.325 sendo : 800 setor Sul / 325 Leste / 200 Maracanã Mais – **Fluminense**
605 sendo : 230 setor Norte /175 Leste/ 200 Maracanã Mais - **Flamengo**
2.220

- GRATUIDADES
3.250 gratuidades setor SUL (todos acessos nível 1 , 2 e 5)
3.250 gratuidades setor NORTE (todos acessos nível 1 , 2 e 5)

Cadeiras Cativas : 2.500
CARGA TOTAL: 58.680

Cristiane Rodrigues
Arrecadação

FLUMINENSE FOOTBALL CLUB

Rio de Janeiro, 13 de junho de 2017

Pontos de venda para o jogo Fluminense x Flamengo, 18/06/17 às 16:00hs.
Sede do Fluminense : Rua Álvaro Chaves, 41 – Laranjeiras
Dia 15/06 – Horário 10:00 às 17:00hs
Dias 16 e 17/06 – Horário 10:00 às 20:00hs
Estádio Giulite Coutinho : Rua Cosmorama, 200 – Edsom Passos
Dias 16 e 17/06 – Horário 10:00 às 17:00hs
Estádio Maracanã : Av. Maracanã – Bilheteria 2
Dias 16 e 17/06 – Horário 10:00 às 17:00hs
Dia 18/06 - Horário de 10:00 ao termino do 1° tempo
Shopping Bay Market : Av.Visconde de Rio Branco,360 – 3°andar – Niterói - (praça de alimentação próximo aos elevadores de acesso)
Dias 16 e 17/06 – Horário 10:00 às 17:00hs
Loja RBV Sport : Rua Assia Tanus Bedran, 46 –São João de Meriti
Dias 16 e 17/06 – Horário 10:00 às 17:00hs
Loja Torcedor Carioca : Estrada do Gabinal, 313 – Lj 116/117 Galeria A Jacarepaguá
Dias 16 e 17/06 – Horário 10:00 às 17:00hs
Loja Hsport : Rua Conde de Bonfim, 685 – Loja E, F e G – Tijuca
Dias 16 e 17/06 – Horário de 10:00 às 17:00hs
Loja Fanáticos : Av. Brasil, 10 – Loja 112 – Araruama
Dias 16 e 17/06 – Horário 10:00 às 17:00hs

Sede do Flamengo Bilheteria externa, Praça NS Auxiliadora s/n°
Dia 15, 16 e 17/06 de 10:00 às 17:00hs

Sede do Flamengo Av.Borges de Medeiros, 997
Dia 15, 16 e 17/06 de 10:00 às 17:00hs

Maracanã Bilheteria 4
Dia 16 e 17/06 de 10:00 às 17:00hs
Dia 18/06 de 10:00 ao final do primeiro tempo

Espaço Rubro Negro – Shopping Nova America
Espaço Rubro Negro – Madureira Shopping
Loja Fanáticos - Araruama

FRENTE DE TRABALHO		
ORIGEM	**Interno**	**Observações:**
Supervisores Catracas	13	-
Apoio Arquibancada	0	-
Apoio Portaria	0	-
Bares	Sim	-
Condução Carrinho	04	-
Coordenadores	14	-
Enfermeiros	Sim	-
Gramado	36	-
Handheld (LSM)	20	-
Lideres	0	-
Limpeza	10	-
Manutenção	Sim	-
Médicos	Sim	-
Orientadores Público (Entreter)	60	-
Orientadores de Trânsito	11	-
Ouvidoria	Sim	-
Recepcionistas	Sim	-
Picotes	20	-
Restaurantes	0	-
Revista	85	-
Serviço de Atendimento ao torcedor	Sim	-
Catraqueiros (LSM)	120	-
Stewards	409	-
Supervisores	14	-

INFRA ESTRUTURA DO ESTÁDIO MARACANÃ		
ORIGEM		**Observações:**
Placar Eletrônico/Telão:	Sim	-
Sistema de som:	Sim	-
CFTV (estádios com capacidade superior a 10.000 torcedores):	Sim	-
Assentos marcados:	Não	-
Banheiros	Sim	-
Bares e Lanchonetes	sim	-
Sinalização interna e externa para fluxo de pessoas	Sim	-
Ambulatório para o público (VIDA)	06	2 postos pilar 23 – 1 posto N2-Pilar 53 – 1 posto Térreo – 1 posto Zona Mista
Ambulâncias (VIDA)	06	Rampas A e D N5 – Túnel Norte e Pilar 23
Socorristas (ALADO)	60	Localização-(A,B,C,D,E) P9; N1-N2-N3-N5-04 maqueiros no campo
JECRIM:	Posto Montado portão 3	-
Delegacia de plantão:	Portão 3	-
Estacionamentos:	Portões 09-02-03-06-11	Rotativo portão 11
Gradeamento (Equiloc)	3200 padrão 380 Altas	Rampas A,D,C;B1-B2-B3
Cones	30	Fechamento Parcial da Radial Oeste

SUPERVISORES DE IMPRENSA

1. A CBF/DCO designará supervisores para as partidas da Série A a seu exclusivo critério.
2.
3. Os supervisores terão como objetivo orientar, treinar e auxiliar os supervisores das federações em todos os aspectos.

Dos Supervisores de Campo e Imprensa

1. A FERJ indicará 2 (dois) supervisores por partida, sendo 1 (hum) supervisor de imprensa e 1 (hum) supervisor de campo.

2. A FERJ deverá enviar os dados dos supervisores para cadastro, confecção de credenciais e contatos de celular para a criação de grupos de contato no WhatsApp.

3. Os supervisores deverão enviar à CBF o relatório da partida (com registros fotográficos) no primeiro dia útil após a partida, através do endereço 'protocolo.dco@cbf.com.br'.

4. Compete ao supervisor de imprensa (em conjunto com o Delegado da partida):

a) Receber da CBF/DCO a lista de credenciados para o entorno do gramado e praticá-la, segundo as orientações;
b) Distribuição e recolhimento dos coletes;
c) Fazer cumprir o posicionamento estabelecido para a imprensa;
d) Organização das entrevistas.

5. Compete ao supervisor de campo (em conjunto com o Delegado da partida):

a) Controle do acesso ao gramado;
b) Minuto a minuto;
c) Alinhar o início da música tema com a entrada dos atletas;
d) Organização para o acesso dos clubes e arbitragem;
e) Retirada de pessoas não autorizadas;
f) Garantir que, após o término do aquecimento, nenhum membro da comissão técnica acesse o campo de jogo, mesmo após a execução do Hino Nacional.

6. A CBF/DCO poderá, de acordo com o observado pelos supervisores da CBF, solicitar a troca ou a retirada do quadro os supervisores que não cumprirem com suas atribuições.

CREDENCIAMENTO DE IMPRENSA (GRAMADO)

1. As solicitações de credenciamento devem partir da pessoa jurídica (veículo de comunicação) e não mais da pessoa física (profissional).

2. Os pedidos de credenciamento devem ser enviados até às 19h do penúltimo dia útil que anteceder a partida.

3. O pedido de credenciamento deve conter todas as informações de relevância para a CBF, cabendo a esta a prerrogativa da negativa do pedido, caso o pedido não atenda aos requisitos.

4. Os pedidos realizados através de e-mail devem conter:

a) Nome completo;
b) CPF;
c) Data de nascimento;
d) Função do profissional;
e) Nº carteira de cronista ou fotógrafo (se houver):
f) Partida solicitada;
g) E-mail para contato;
h) Celular para contato;
i) Nome da empresa/veículo;
j) Cidade do veículo;
L) Nome do responsável pelo credenciamento.

5. Findado o período de testes, o sistema *web* entrará em funcionamento, devendo ser este também o canal de solicitações. **CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL**

6. Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055 Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990 • cbf@cbf.com.br

7. As solicitações devem ocorrer em ambos os meios, com a finalidade de que todos sejam atendidos e nada se perca.

8. O manual para utilização do sistema será divulgado em momento oportuno, sendo destinado às federações e associações de cronistas, para que seja disseminado entre os veículos dos profissionais associados.

9. Quando da utilização do sistema, também a foto dos credenciados será obrigatória.

10. O total de profissionais estabelecido pela CBF para a ocupação do entorno do gramado foi mantido para 2017, sendo:

a) Até 30 (trinta) radialistas;
b) II. Até 30 (trinta) fotógrafos.
c) Os pedidos de credenciamento não conferem o credenciamento em si, devendo os solicitantes aguardar a confirmação ou a negativa da DCO/CBF.

11. O critério utilizado para credenciamento de imprensa é o que segue:

a) Veículos de alcance nacional, de ampla cobertura esportiva;
b) Veículos de alcance regional, de ampla cobertura esportiva;
c) Veículos das cidades dos clubes envolvidos, de ampla cobertura esportiva.

Dos Quantitativos

1. As televisões detentoras de direitos de transmissão farão jus aos seguintes quantitativos, de acordo com suas atividades:

a) Equipe de TV Globo envolvida na transmissão – até 20 (vinte) coletes de acesso ao gramado;

b) Transmissão Sportv – até 20 (vinte) coletes de acesso ao gramado;

c) Havendo uma TV gerando o sinal e outra "limpando", esta última terá direito a apenas 10 (dez) coletes de acesso ao gramado, ouvidos os supervisores das transmissões envolvidas.

2. As equipes de reportagem "ao vivo" são compostas por 3 (três) integrantes: o repórter, o cinegrafista e o auxiliar.

3. As equipes de reportagem "pré-gravadas" (ENG) são compostas por 2 (dois) integrantes: o repórter e o cinegrafista.

4. As agências, jornais e revistas poderão solicitar credenciamento para até 2 (dois) fotógrafos por partida.

5. Os clubes mandantes fazem jus ao acesso de 3 (três) profissionais de mídia para o gramado, devendo posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas.

6. Os clubes visitantes fazem jus ao acesso de até 2 (dois) profissionais de mídia para o gramado, devendo posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas.

7. As rádios que estiverem transmitindo a partida "ao vivo" poderão solicitar credenciamento para até 3 (três) profissionais (2 repórteres + 1 auxiliar), sendo autorizada apenas a permanência de 2 (dois) repórteres no gramado.

Dos Coletes

1. A CBF confeccionou coletes institucionais para acesso ao entorno do gramado, sendo obrigatória e exclusiva a utilização destes para todos os profissionais que acessarem o gramado nas partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017

2. Os kits de coletes são destinados a cada federação integrante da Copa do Brasil/Brasileiro A/B 2017, ficando sob a guarda e operação da FERJ.

3. Os kits são compostos por 150 coletes numerados e identificados, distribuídos da seguinte forma:

a. 60 (sessenta) coletes de TV;

b. 40 (quarenta) coletes de Rádios;

c. 40 (quarenta) coletes de Fotógrafos;

d. 10 (dez) coletes de Apoio.

4. A numeração dos coletes é sequencial em todo o país, não havendo repetição de numeração nos coletes de mesma categoria.

5. As equipes de reportagem "Ao vivo" e "ENG" também deverão utilizar os coletes destinados à TV.

6. Os técnicos de rádio, como não possuem autorização para permanecer no entorno do gramado, devem utilizar os coletes "Apoio", para que entrem, realizem suas tarefas, e deixem o local na sequência.

7. Os profissionais de manutenção, placas e operação dos estádios também devem utilizar os coletes "Apoio" para acesso ao gramado, devendo deixar o local e devolver o colete após o término de sua atividade.

8. É dever da FERJ, no controle de acesso ao entorno do gramado, manter uma planilha de controle dos coletes, onde seja possível identificar para qual pessoa foi entregue cada número de colete.

9. A retirada do colete, bem como o acesso ao local de trabalho deverá ocorrer entre 3h e até 30min antes do horário determinado para o início da partida.

10. Nenhum outro modelo de colete ou credencial será distribuído como autorização de acesso ao entorno do gramado, senão o colete institucional cedido pela CBF.

DAS NORMAS PARA O ENTORNO DO GRAMADO

1. Todos os profissionais que acessarem o entorno do gramado devem utilizar os coletes de acordo com sua categoria.

2. Não será autorizada a entrada ou permanência no entorno do gramado com:

a) Camisa regata;

b) Chinelos ou calçados abertos;

c) Apelos comerciais em roupas e acessórios;

d) Fumando.

3. O descumprimento de quaisquer das regras expostas neste implicará na suspensão de credenciamento do profissional para o entorno do gramado, podendo o veículo solicitar a sua substituição.

4. A reincidência no descumprimento implicará em suspensão de credenciamento do veículo para o entorno do gramado.

5. É vedada aos profissionais de rádios e fotógrafos a captação de imagens com celulares ou câmeras portáteis.

6. A utilização de celulares é autorizada apenas aos profissionais credenciados pelos clubes para este fim, além da TV detentora de direitos de transmissão

Dos Mapas e Posicionamento

1. O posicionamento estabelecido é dividido em três momentos, a saber, o pré-jogo, o durante e o momento de entrevistas.

2. Durante o pré-jogo, fica estabelecido:

a) Os fotógrafos deverão aguardar no acesso dos clubes, ou próximo à linha central que divide o gramado, sem interferir no protocolo de entrada, para registros fotográficos;

b) Os radialistas devem, tão logo retirar seus coletes, posicionarem-se conforme o mapa de cada estádio e após o toss, podem trocar de lado, se preferirem;

c) Apenas 1 (hum) equipamento de câmera sem fios (microlink ou steadycam) está autorizado a circular no acesso dos atletas e durante o protocolo, devendo deixar o campo de jogo ao final de suas atividades;

d) As equipes de reportagem "ao vivo" devem aguardar em suas posições, entre a linha de fundo e o banco de reservas.

3. A possibilidade de entrevistas ao final do período de aquecimento dependerá do cumprimento dos horários estabelecidos no minuto a minuto, estando disponível apenas às equipes de reportagem "ao vivo" das TV's detentoras de direitos de transmissão.

4. Durante a partida, fica estabelecido:

a) Os fotógrafos devem ficar sempre atrás das placas, podendo escolher a posição dentre as áreas permitidas de acordo com o mapa de cada estádio, sempre sentados;

b) Os radialistas devem posicionar-se entre a lateral oposta e a primeira trave;

c) As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) devem posicionar-se na linha de fundo, atrás das placas de publicidade;

d) Equipes de reportagem "ao vivo" devem posicionar-se entre o banco de reservas e a linha de fundo;

e) Não é permitido contato com a equipe de arbitragem, apenas com o supervisor de imprensa.

f) A movimentação de uma linha de fundo para outra somente será permitida no intervalo das partidas.

5. Durante as entrevistas no intervalo, fica estabelecido:

a) Os fotógrafos não participam deste momento;

b) Os radialistas não participam deste momento;

c) As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) não participam deste momento;

d) As equipes de reportagem "ao vivo" tem direito a apenas 1 (hum) atleta de cada clube, com a entrevista durando, no máximo, 1 (hum) minuto cada.

e) Durante as entrevistas no final da partida, fica estabelecido:

a) Os fotógrafos não participam deste momento;

b) Os radialistas devem aguardar no local estabelecido, o término das entrevistas da TV "ao vivo";

c) As equipes de reportagem pré-gravada (ENG) participam deste momento, posicionando em local que não concorra com as equipes de TV "ao vivo" nem com as rádios;

d) As equipes de reportagem "ao vivo" tem prioridade nas entrevistas.

6. Profissionais que participam do momento de entrevistas devem dirigir-se ao local destinado aos 40 minutos de cada tempo, sempre se movimentando por trás do banco de reservas.

7. Nos estádios onde existirem dois túneis de acesso para atletas, a operação de entrevistas (zona mista com grades) deverá ser montada em ambos.

8. A operação de entrevistas (zona mista com grades) é o modelo oficial adotado pela CBF/DCO, devendo este ser aplicado em todas as partidas da Copa do Brasil 2017/Brasileiro A/B 2017.

9. A distância mínima recomendada entre as duas laterais de grades é de 1,50m, cabendo à federação local o reajuste desta medida, após consulta e aprovação da CBF/DCO.

Dos Clubes

1. Os clubes devem enviar à CBF, via FERJ, os dados (nome completo, CPF, foto e função) dos pr0fiossionais que tem direito a acessar o entorno do gramado.

2. O clube terá direito a credenciar 3 (três) profissionais de mídia para a cobertura de cada partida, quando for o mandante.

3. Os profissionais credenciados pelos clubes deverão posicionar-se junto aos demais fotógrafos e radialistas, atrás das placas de publicidade.

4. A mídia do clube, seja ela qual for, não deve interferir no protocolo de acesso dos atletas, podendo estar posicionados no acesso dos túneis para captação de imagens e geração de conteúdo.

5. Profissionais dos clubes devem utilizar o colete de identificação, independente de serem do clube mandante ou visitante.

6. Fica vedada a estes profissionais a comemoração de gols, interação com atletas e comissão técnica durante a partida.

7. Fica autorizado o acesso de 1 (hum) assessor de imprensa de cada clube ao entorno do gramado, aos 40 minutos do primeiro tempo e 2 (dois) assessores aos 40 minutos do segundo tempo, com a finalidade de auxiliar nas entrevistas, inclusive com camisas extras para os atletas.

8. Aos assessores de imprensa fica vedado o acesso ao campo de jogo, a produção de conteúdo e a exposição às imagens da TV.

9. Os casos de descumprimento serão tratados com suspensões de credenciamento e multa, podendo ainda ter suas credenciais de acesso revogadas para o restante da competição

10. Será assegurado acesso gratuito ao estádio, desde que regularmente credenciados:

a) Profissionais da imprensa em serviço, credenciados pela ACERJ;

b) Fotógrafos e cinegrafistas em serviço, credenciados pela ARFOC;

c) Membros do STJD e do TJD do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, credenciados pelos respectivos órgãos;

d) Membros da Presidência, Diretoria e Órgãos da **CBF E FERJ** estatutariamente constituídos, credenciados;

e) Autoridades previstas em Lei.

f) Outros, na forma da Lei e dos regulamentos de acordo com as respectivas normatizações.

ÁREA DE COMPETIÇÃO- ENTORNO DO GRAMADO

1. Os gandulas escalados para a partida têm que acessar o campo de jogo com 15 minutos de antecedência em relação ao horário previsto para a partida, e posicionar - se em seus respectivos lugares imediatamente após o acesso, e não podem em hipótese nenhuma portarem aparelhos eletrônicos e tirarem fotografias antes, durante ou após a partida, saindo para o intervalo após a saída dos atletas do campo de jogo e retornando para o segundo tempo da partida junto com a equipe de árbitros.

2. A relação contendo os nomes dos Macários, gandulas e seguranças (STWARDS) indicados pelo clube mandante deverão ser entregue ao Delegado do Jogo, ou na sua ausência ao quarto árbitro, 45 minutos antes do inicio das partidas, contendo o nome, a identidade civil oficial e o número do colete que obrigatoriamente deverá ser utilizado pelos mesmos.

3. Nos estádios que possuírem sala apropriada, será proibido o trabalho de aquecimento dos atletas no gramado antes da partida, com exceção dos goleiros que poderão fazer o aquecimento com 40 minutos antes do início da partida.

4. A Fiscalização da área interna de competição e gramado, portões de acesso a vestiários, serão realizadas pela Policia Militar (GEPE), com o auxilio dos delegados da **FERJ e CBF**, e equipe de arbitragem. Pessoas portando crachás de acesso distribuído por entidade, que não tenham direito de permanecer na área de competição, assim como, diretores, dirigentes, funcionários e atletas que não constem na relação de partida dos clubes, serão identificadas e orientadas a não permanecerem, a insistência após identificação previa, ensejará no auxilio de força Policial para sua retirada.

PORTÕES DE ACESSOS / ESTACIONAMENTOS MARACANÃ

ORIGEM	ACESSO PEDESTRES	ACESSO AUTOMÓVEIS	RUA
Credenciamento Força de Trabalho	Portão 03	Portão 03	Radial Oeste
Credenciamento Imprensa / Broadcasting	Portão 10	Portão 6	03-Radial.Oeste 06Maracanazinho
Arbitragem/camarote	Portão 09	Portão 09	Eurico Rabelo
Delegação Mandante (ônibus) e convidados e jogadores	Portão 02	Portão 02	Radial Oeste
Delegação Visitante (ônibus) e convidados e jogadores	Portão 02	Portão 02	Radial Oeste
Anti Doping	Portão 09	Portão 09	Eurico Rabelo
Quadro Móvel Delegações	Portão 02	Portão 02	Radial Oeste
Quadro Móvel FERJ/CBF	Portão 10	Portão 02	Eurico Rabelo
Serviços Gerais	Portão 03	-	Radial Oeste
Poder Público (PM-Civil-Bombeiros)	Portão 03	Portão 03	Radial Oeste
Juizado Especial – TJD - CBJD	Portão 03	Portão 03	Radial Oeste
Segurança Privado	Portão 03	-	Eurico Rabelo
Bombeiro Civil	Portão 03	-	Eurico Rabelo
Mascotes	Portão 03	-	Eurico Rabelo
Gandulas	Portão 03	-	Eurico Rabelo
Rotativo	-	Portão 11	Eurico Rabelo
Ambulâncias		Túnel Norte	
Visitando	Portão 11	Portão 11	
Ações de Marketing	Túnel 4		
Caminhões até ás 12:00 horas	-	12	

AÇÕES DE MARKETING

Dos Mascotes e Cheerleaders

1. Os pedidos de ações de marketing devem ser realizados com 2 (dois) dias úteis de antecedência para a partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme previsto no RGC 2017.
2. A análise do pedido pela CBF somente poderá ser realizada após a aprovação da FERJ.
3. Os clubes devem solicitar as ações quando mandantes das partidas.
4. Os clubes visitantes que desejarem realizar ações de marketing deverão obter a autorização da FERJ, do clube mandante e do clube mandante para tal fim.
5. As ações de marketing realizadas no pré-jogo deverão ser encerradas com 30min antes do horário determinado para o início da partida.
6. Pedidos de faixas, camisas comemorativas e etc., devem conter o arquivo de layout para análise.
7. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
8. Para acompanhamento das ações de marketing, fica estabelecido o número máximo de 3 (três) funcionários do clube em campo.
9. Os mascotes e *cheerleaders* dos clubes poderão acessar o gramado durante o pré-jogo, devendo deixa-lo em até 30min antes do horário determinado para o início da partida.
10. Poderão permanecer durante a partida nos estádios onde houver a possibilidade de posicionamento atrás do gol defendido pelo goleiro de seu clube.
11. Nos estádios onde este posicionamento não for possível, deverão deixar o gramado.
12. Somente será permitida a participação de apenas um mascote ou equivalente, nos locais designados pelos Delegados da partida e deixarão a área técnica antes do início das partidas, podendo retornar no intervalo, deixando o campo de jogo antes do início do segundo tempo.

Das Crianças (escort players)

1. Para o acompanhamento dos jogadores durante o protocolo de entrada, fica estabelecido o número máximo de 44 (quarenta e quatro) crianças, sendo 4 (quatro) por atleta.

2. Como medida de controle, as crianças serão limitadas, conforme descrito:

a) Altura máxima – 1,50m;

b) Idade máxima – 12 anos;

c) Não será autorizado o acesso de crianças com celulares;

d) Todas as crianças deverão estar com uniformes 1 ou 2 do clube;

e) Não será permitida a presença de crianças durante os cumprimentos entre as equipes e arbitragem;

f) Nos casos onde o clube solicitar o acesso dos atletas com faixas, não será admitida nenhuma criança.

3. Pedidos especiais (adultos, pessoas especiais, etc.) deverão seguir a recomendação das ações de marketing, devendo ser solicitadas em até 2 (dois) dias úteis antes da partida (até às 19h, horário de Brasília), conforme RGC.

Descrições das Ações de Marketing (Detalhamento Anexo)	
Crianças	**Até 88 crianças – Fluminense FC / CR Flamengo**
Mascotes	Sim – Guerreirinho / Urubu
Match Day	Sim
Visitas	Sim
Mosaicos	Não
Faixas	Sim – Os mascotes entrarão juntos em campo
Cartazes	Sim

Assessores / Marketing	
	Nomes
APPROACH	**Saulo Campos**
FERJ	**Uruan Junior / Rodrigo Sulivan**
CBF	**A confirmar**
Clube Mandante	**Felipe Ferreira – Flávio Torres – Lucas Sodré – Leila Reis – Margareth Dória – Thalita Cunha**
Clube Visitante	**Danielle Vilela / Luana Saud**

Supervisores de Protocolo de Imprensa	
	Nomes
APPROACH	**Leandro Machado / Leandro Rodrigues**
FERJ	**Marcelo Vianna / Vinicius Trindade**
CBF	**Rodrigo Lú / Arthur Figueiredo**

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL

Rio de Janeiro, 13 de Junho de 2017.

Ofício DCO/GER – 327/17

À

Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro

At.: DT

Prezados Senhores,

Informamos que estão designados os Srs. Rodrigo de Souza Lú e Arthur Figueiredo, respectivamente, na função de Supervisor CBF, para a partida Fluminense/RJ x Flamengo/RJ, válida pelo Campeonato Brasileiro da Série A/2017, programada para o próximo domingo, 18/06, às 16:00h, no Estádio do Maracanã, no Rio de Janeiro/RJ.

Pedimos a gentileza de providenciar acesso e devido credenciamento aos referidos supervisores.

Favor dar ciência ao seu filiado.

Atenciosamente,

Manoel Flores

Diretor de Competições

Avenida Luiz Carlos Prestes, 130 • Barra da Tijuca • Rio de Janeiro • Brasil • CEP 22.775 - 055
Tel: 00 55 (21) 3572 1900 • Fax: 00 55 (21) 3572 1990 • cbf@cbf.com.br

DELIBERAÇÕES DE SEGURANÇA

1. A FERJ solicita que o Policiamento interno e externo se posicione no horário estabelecido para abertura dos portões de acesso de publico no estádio.

2. O policiamento interno do Estádio **(GEPE)** em conformidade com o estatuto do Torcedor esclarece, que por motivo de segurança e permanência do torcedor no recinto esportivo e visando à preservação da integridade física de todos, os presentes no estádio serão necessários ás seguintes condições:

a) Possuir Ingressos;

b) Não será permitido à entrada na praça desportiva de pessoas portando garrafas latas ou similares, ou objetos que possam ser utilizados para agredir o causar danos físicos aos torcedores, instrumento Musicais ou qualquer tipo de suporte para bandeira;

c) Não portar bebidas, ou substâncias proibidas ou suscetíveis de gerar ou possibilidade a prática de atos de violência;

d) Consentir com revista pessoal e prevenção de segurança;

e) Não portar ou ostentar cartazes, bandeiras, símbolos, sinais com mensagens ofensivas, inclusive de caráter racistas ou xenófobo;

f) Não Arremessar qualquer objeto, de qualquer natureza, no interior do recinto esportivo;

g) Não Portar ou utilizar fogos de artifícios ou qualquer outros engenhos pirotécnicos ou análogos;

h) Ações que envolvam uso de fogos de artifícios ou similares só poderão ser realizadas com autorização das autoridades competentes;

i) Não incitar e não praticar atos de violência;

j) Não invadir e não incitar a invasão de áreas restritas dos competidores;

k) Não utilizar bandeiras, para outros fins que não o da manifestação festiva e amigável.

3. As torcidas organizadas ficarão localizadas por orientação do GEPE.

4. As catracas de acessos aos torcedores, estejam devidamente aptas a receber o fluxo dos mesmos, caso contrário, medidas protetivas poderão ser adotadas para os próximos jogos.

5. Os valores referentes aos seguros a serem deduzidos do borderô de cada partida corresponderão às seguintes definições:

a) **O** Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo de Público Presente, no valor de R$ 0,05 (cinco centavos) por ingresso, importará, em caso de sinistro, em uma indenização de: a) R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais) por invalidez permanente total e/ou parcial por acidente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R$ 3.000,00 (três mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.

b) **O** Seguro de Vida e Acidentes Pessoais em favor dos componentes da equipe de arbitragem da partida corresponderá ao valor de R$ 4,19 (quatro reais e dezenove centavos), por cada componente, e, em caso de sinistro, a uma indenização de: a) R$ 100.000,00 (cem mil reais) por morte acidental proveniente de ocorrência no interior do estádio; b) R$ 100.000,00 (cem mil reais) por invalidez acidental permanente proveniente de ocorrência no interior do estádio; c) R$ 10.000,00 (dez mil reais) para despesas médicas hospitalares e odontológicas.

c) A seguradora contratada é a Itaú Seguros S.A., conforme contrato firmado por esta empresa com a CBF;

d) Os valores fixados e correspondentes aos incisos I e II deverão ser recolhidos à tesouraria da CBF, juntamente com o Boletim Financeiro da Partida.

6. O pessoal em serviço está coberto, devendo a Federação local enviar à CBF/DCO relação desse pessoal, no prazo de 24 horas antes da partida.

EFETIVOS					
	GEPE	17ª BPMRJ	CBMERJ	TÉCNICA	18ª DP
Delegado(s)	-	-	Fiscalização	-	-
Inspetor(es)	-	-		-	05
Técnica(s)/Peritos	-	-		04	-
Agente(s)/Policiais	SIM	SIM		-	10
Viaturas	SIM	SIM		01	-
Oficiais	05	03		-	-
COE	-	-		-	-
BAC	SIM	-		-	-
BPCNQ	-	SIM		-	-
GTM	-	-		-	-
BPRV	-	-		-	-
BPVE	-	-		-	-
RCECS	-	Sim		-	-
TOTAL EFETIVO	220	200		04	15

1. Batalhão de Operações Policiais Especiais (BOPE) -
2. Batalhão de Ações com Cães (BAC)
3. Batalhão de Polícia de Choque (BPChq)
4. Rondas Ostensivas Coronel Nazareth Cerqueira (RONaC)
5. Grupamento Tático de Motociclistas (GTM)
6. Grupamento Aeromóvel (GAM)
7. Comando de Policiamento Especializado (CPE):
8. – Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRV)
9. - Batalhão de Policiamento de Vias Expressas (BPVE)
10. - Batalhão de Policiamento em Áreas Turísticas (BPTur)
11. - Regimento Coronel Enyr Cony dos Santos (RCECS)
12. - Grupamento Especial de Policiamento em Estádios (GEPE)

EFETIVO				
	GM URBANO	GM TRÂNSITO		SEOP / CGU
Agente(s)	122	20	Fiscalização	Obs: CGU em conformidade com a GM
Inspetor(es)	01			
Lider(es)	12	01		SEOP
Sub (s)	03	01		
Chefe	-			01
Fiscais	-			04
GOE	SIM			
GAT	-			
GCG	SIM			
GTM	-			
GTM – SUL	-			
GTM – NORTE	-	SIM		
GTM - OESTE	-			
Viaturas	24	02		01
Caminhão	-			01
Motos	SIM			
TOTAL	138	22		05

1. GOE - Grupamento de Operações Especiais
2. GAT - Grupamento de Apoio ao Turista
3. GCG - Grupamento de Cães de Guarda
4. GTM - Grupamento Tático Móvel
5. GET- Centro Sul - Grupamento Especial de Trânsito - Centro-Sul
6. GET- Norte - Grupamento Especial de Trânsito - Norte
7. GET- Oeste - Grupamento Especial de Trânsito – Oeste

INFORMAÇÕES TÉCNICAS DAS ASSOCIAÇÕES

1. A equipe mandante utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão.
2. A equipe Visitante utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão.
3. Em todas as partidas, salvo acordo entre as associações disputantes, usará o uniforme número um a associação à esquerda da tabela, por ter o mando de campo. Se houver a necessidade de troca de uniforme, esta será obrigatoriamente efetivada pela associação visitante, que deverá usar camisas, calções e meiões de cor diferente daquela do adversário ou acordo prévio entre as associações estabelecendo os uniformes nas reuniões de segurança e planejamento.

Fluminense FC	Ficha Técnica Mandante		
UNIFORME	**CAMISA**	**SHORT**	**MEIÃO**
	Branco	**Branco**	**Branco**
POSICIONAMENTO	**Vestiário A**	**Studio A**	**Cabine 3**
BANCO DE RESERVAS	O **Fluminense FC** utilizará o banco de reservas localizado à direita da cabine de transmissão.		

CR Flamengo	Ficha Técnica Mandante		
UNIFORME	**CAMISA**	**SHORT**	**MEIÃO**
	Rubro Negro	**Preto**	**Rubro Negro**
POSICIONAMENTO	**Vestiário C**	**Studio C**	**Cabine 8**
BANCO DE RESERVAS	O **CR Flamengo** utilizará o banco de reservas localizado à esquerda da cabine de transmissão.		

	Ficha Técnica Arbitragem
Vestiário	**Acesso Portão 9**
Antidoping	**SIM**
Tempo Técnico (TT)	**Não haverá**
Árbitro	**Vinicius Goncalves Dias Araujo - SP (CBF)**
Árbitro Assistente 1	**Rogerio Pablos Zanardo - SP (CBF)**
Árbitro Assistente 2	**Herman Brumel Vani - SP (CBF)**
Quarto Árbitro	**Vitor Carmona Metestaine - SP (CBF)**
Árbitro Assistente Adicional 1	**Flavio Rodrigues de Souza - SP (CBF)**
Árbitro Assistente Adicional 2	**Salim Fende Chavez - SP (CBF)**

HOMENAGEM PÓSTUMA

1. Nos casos de ocorrências sem tempo hábil para a autorização da DCO, o presidente da Federação local poderá fazê-lo e comunicar a sua decisão ao árbitro da partida.
2. Nas partidas em que se justifique o cumprimento do "minuto de silêncio", as solicitações nesse sentido deverão ser encaminhadas à DCO ao Presidente com a antecedência mínima de 48 horas.

	HOMENAGEADO(a)
Visitante	**Não Informado em 13/06/2017 -**

DELIBERAÇÕES DE TRANSITO E TRANSPORTES

1 – Em relação ao transporte:

a) Fica assegurado o acesso seguro e organizado, ampla divulgação das providências, todas em relação ao local da partida, a organização das imediações do estádio, bem como as suas entradas e saídas, solicitação direto ou mediante ao convênio do poder publico.

RIO PREFEITURA CET-RIO	**- Sentido Centro da Rua Professor Manoel de Abreu ,será interditado na saída dos torcedores;** **- Sentido centro da Radial Oeste (Faixa da Direita) estará fechada;** **- 16 agentes;** **- 20 orientadores.**
DETRO	**- NÃO INFORMADO**
RIO ÔNIBUS EMPRESAS DE ÔNIBUS DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	**- NÃO INFORMADO**
METRÔ RIO	**Estação Maracanã:** **- 47 agentes** **- 03 Supervisores.** **Estação São Cristóvão:** **- 10 agentes** **- 01 supervisor**
supervia Trens Urbanos	**Não Informado**

Ônibus - Zona Sul:

- 432 – Vila Isabel – Gávea (Via Túnel Santa Bárbara)
- 433 – Vila Isabel – Leblon (Via Copacabana)
- 434 – Grajaú – Leblon
- 435 – Grajaú – Gávea (Via Túnel Santa Bárbara)
- 435 – Grajaú – Leblon (Via Rua Maxwell)
- 438 – Vila Isabel – Leblon (Via Joquei)
- 456 – Méier – General Osório (Via Túnel Santa Bárbara)
- 457 – Abolição – General Osório (Via Túnel Santa Bárbara)
- 464 – Maracanã – Leblon
- 503E – Botafogo – Grajaú
-



Ônibus do Sistema Intersul que compõem as linhas da Zona Sul

Zona Norte:

- 254 – Cachambi – Praça XV
- 254 – Praça XV – Madureira
- 383 – Tiradentes – Realengo (Via Sulacap)
- 502B – Estácio – Miguel Couto (Via Luis Lemos)
- 600C – Central – Bairro Vona (Via Parque Fluminense)
- 623 – Penha – Saens Pena (Via Túnel Noel Rosa)
- 621 – Penha – Saens Pena (Via Mangueira)
- 623 – Penha – Saens Pena (Via Túnel Noel Rosa)
- 629 – Saens Pena – Irajá
- 638 – Saens Pena – Marechal Hermes
- 665 – Pavuna – Saens Pena
- 665 – Ramos – Saens Pena
-



Ônibus do Sistema Internorte que compõem as linhas da Zona Norte

Zona Oeste:

- 383 – Jardim Novo (Realengo) – Tiradentes



Ônibus do Sistema Transcarioca que compõem as linhas da Zona Oeste

Niterói:

- 222 – Vila Isabel – Hospital dos Servidores
- 239 – Água Santa – Castelo (Via 24 de Maio)
- 240 – Praça XV – Cidade de Deus
- 247 – Camarista Méier – Passeio
- 269 – Praça XV – Curicica (Via Guerengue)
- Centro de Niterói: 100D – Praça Araribóia – Praça XV
- Icaraí: 703D – Santa Rosa – Vila Isabel (Via PPCS)
-



Ônibus que circula em Niterói

Centro do Rio:

- 249 – Água Santa – Carioca
- 240 – Praça XV – Cidade de Deus
- 268 – Praça XV – Rio Centro
- 239 – Água Santa – Castelo (Via 24 de Maio)
- 284 – Tiradentes – Praça Seca

Deliberações finais -

01 – Auditores e procuradores dos tribunais de justiça desportiva terão que encaminhar relação de comparecimento em estádio para as presidências dos clubes mandantes dentro do prazo estabelecido em lei e retirarão os seus ingressos com funcionário do clube previamente escalado para a função, ajustando local para identificação e entrega dos ingressos de acesso.

02 – Será utilizado o acesso do Portão 11 (Estacionamento do Célio de Barros), para embarque e desembarque de Torcedores Visitantes (Torcida Organizada), em jogos do Campeonato Brasileiro Série A / Copa do Brasil;

03 – O estacionamento do Portão 11 estará funcionando o rotativo para este jogo.

04 – Para os jogos das competições coordenadas pela CBF, não haverá área mista de torcedores nos Setores A (Oeste) e D (Leste), exceto quando houver os clássicos envolvendo (CR Flamengo, Fluminense FC, Botafogo FR e CR Vasco da Gama);

PJERJ	**EFETIVO CONFIRMADO**